PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2014

Concede o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Celso Francisco Pires.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Senhor Celso Francisco Pires, pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de novembro 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Líder do PSB

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer Diploma de Mérito de Segurança Pública ao Celso Francisco Pires pelos relevantes e altruísticos serviços prestados como Policial Militar ao município de Unaí.

Trata-se de um militar abnegado e que atualmente exerce suas funções na Nonagésima terceira companhia de Polícia Militar situada na sede do 28º BPM, mas há cerca de três anos presta serviços às comunidades dos Bairros Água Branca, Industrial, Mamoeiro e Santa Clara. Sargento Celso é um policial graduado extremamente dedicado e tem se engajado nas questões de segurança pública, estando sempre à frente de ações e operações de relevo que acontecem nos bairros citados.

Por esses motivos e muitos outros que gostaria do apoio dos Nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação da presente proposição.

Registre-se, que apensado a este projeto, segue um histórico deste conceituado unaiense.

Unaí, 25 de novembro 2014; 70º da Instalação do Município.

VEREADOR NETINHO DO MAMOEIRO
Líder do PSB